

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 de julho de 2002

Local e hora: Sede da Agência, às 16: 40 horas.

Presentes: Os Conselheiros Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Flaviana Maroja Santos, que atuou como Secretária.

Ausência Justificada: Conselheiro José Bonifacio de Sousa Filho, por motivo de férias.

Julgamento de N.º 00.816/2001: processos: Pr. Reclamante: Francisco Gladstone Ribeiro da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.075/2002; Reclamante: Jackcilene Meneses Alves; Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro Jurandir Picanco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.095/2002; Reclamante: Francisco Paceli Vasconcelos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.137/2002; Reclamante: Francisco Feitosa de Carvalho Freitas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 10.044/2002 (RECURSO); Recorrente: CAGECE; Recorrido: Francisco Erivaldo Uchoa de Paula; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 10.011/2002 (RECURSO): Recorrente: Maria Conceição dos Santos; Recorrida: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.401/2002 (CONSULTA); Consulente: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanco: Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 10.022/2001; Reclamante: Raimundo Nonato; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 10.083/2002; Reclamante: Elenir Felix da Silva; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 10.120/2002: Reclamante: Francisco Sousa Nunes: Reclamada: CAGECE: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.206/2002; Reclamante: Francisco Willian Bruno da Silva; Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro Jurandir ; Decisão: O Conselho, por

Av. Santos Dumont, 1789 14° and ar - 60150-160 - Fortaleza-CE Fone: (85) 433.6970 - Fax: (85) 261.1498 - arce@arce.ce.gov.br



unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 10.090/2002; Reclamante: Ana Grazzy de Azevedo Bandeira: Reclamada: CAGECE: Relator: Conselheiro Jurandir Picanco: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.228/2002; Reclamante: Ercílio Viana; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu extinguir o processo sem exame de mérito, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.232/2002; Reclamante: AMC; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, não tomou conhecimento da reclamação, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 10.098/2002; Reclamante: Maria Gesileida Ribeiro da Silva; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 10.123/2002; Reclamante: Antônio Carlos Santos; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.

Encerramento: 18:00 horas.